

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

LEI Nº 177/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto - BA, para o exercício financeiro de 2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, na forma e limites que indica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** incluindo seguinte Órgão e dotação orçamentária.

02.13.000 – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

18.541.011.2071 – Desenvolvimento das Ações do Fundo de Meio Ambiente

DESCRIÇÃO FONTE - 00	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	26.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 – Material Permanente	10.000,00
T O T A L	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Anulação de dotação, com respaldo nas disposições contidas no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, no valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**

Dotações Anuladas

02.04.000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.008.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00	150.000,00
T O T A L	150.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 4º - O presente Crédito Especial será consignado à Estrutura de Custo da Prefeitura, nas respectivas unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017


Termosires Dias Dos Santos Neto
Prefeito Municipal